

MENSAGEM Nº 363

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.505, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que renova, a partir de 14 de junho de 2020, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

Brasília, 2 de abril de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/70badf6c-6287-4fc5-b7f9-6a13d5300607>

70badf6c-6287-4fc5-b7f9-6a13d5300607